

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROJETO DE LEI

Inserir no Calendário Oficial de Eventos do Município o Dia do Marco da Paz.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica inserido no Calendário Oficial de Eventos do Município de Indaiatuba o **Dia do Marco da Paz**, a ser comemorado, anualmente, no dia 30 de março.

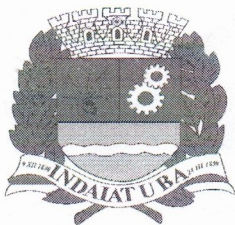
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, aos 19 de setembro de 2023.

ANA MARIA DOS SANTOS

Vereadora

PODEMOS



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 4175/2023
20/09/2023 - 14:40
PL 171/2023

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

JUSTIFICATIVA:

O “Marco da Paz” é um monumento idealizado por Gaetano Brancati Luigi, que nasceu em 30 de março de 1937, na pequena cidade de Orsomarso, na província italiana de Cosenza. Em 1945, quando os sinos da Europa anunciaram o fim da II Guerra Mundial, Gaetano, com apenas 8 anos, ao ouvir os sinos saiu correndo e juntou-se à multidão de vozes que nas praças gritavam de alegria: “Paz, Paz, Paz”.

Em 1969, Luigi chegou a São Paulo, onde vive, para trabalhar como alfaiate. Em 1999, ao perceber que o sino da Igreja do Pátio do Colégio, local de nascimento da cidade de São Paulo, tinha sido roubado, arrecadou fundos para a aquisição de um novo sino, com o apoio da Associação Comercial de São Paulo, inaugurado em 25 de dezembro de 2000 e denominado “Marco da Paz”. Ostentando um sino sustentado por um arco estilizado e margeado por cinco placas representando os cinco continentes, o “Marco da Paz” constitui hoje uma referência cultural e turística da cidade. A repercussão da obra, seu sentido cívico e de promoção da harmonia nas relações de todos os povos, são fatores decisivos para que o “Marco da Paz” seja reconhecido oficialmente, expressando o sentimento do povo paulistano em ver permanentemente cultivados os valores humanos da compreensão, da harmonia e da ética. Reconhecê-lo é ato de cidadania que levará à sua multiplicação em diversos pontos da cidade e de outras localidades que desejem manifestar sua disposição de defesa permanente da Paz entre os povos.

Devido à relevância do assunto, conto com a colaboração dos nobres pares para apoiarem a proposição apresentada.

ANA MARIA DOS SANTOS

Vereadora

PODEMOS